



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7345/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (**Lei 3945/05**), crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 21.000,00** (Vinte e hum mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0771 Fundo do Esporte Suzanense

0771 278115090 9056 Atividade de Apoio ao Programa Gestão Sistema de Desporto e Lazer

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50 Transf. a Inst. Privadas s/ fins lucrativos 21.000,00

Total R\$ 21.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento Fiscal:

07 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 271225090 9056 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Desporto e Lazer

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 21.000,00

Total R\$ 21.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 19 de maio de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Valdirene Dardin Albuquerque Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa